



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 114/2026 exarado no processo administrativo nº 361/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso I, com referência ao §7º, da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CNPJ nº32.249.473/0001-13 situado na Rua Sete de Setembro, nº1341. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$2.020,00 (dois mil e vinte reais).**

ANDRESSA COMASSETTO MARIN CNPJ nº15.588.091/0001-03 situado na Est. RS 241, nº1005. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).**

EVALDINO JOSE PICOLO E CIA CNPJ nº92.477.736/0001/73 situado na Rod. RS 241, Km 1, nº1000. Bairro: Primeiro Distrito. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$2.241,50 (dois mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$7.441,50 (sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).**

JUSTIFICATIVA: A compra dos óleos e filtros é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando a substituição por óleo e filtro novos prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do veículo e gerar custos mais altos, pois esses veículos são fundamentais para o transporte de pessoas do município, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do motorista e de outras pessoas.

Ressalta-se que o processo administrativo nº 333/2026 refere-se a abertura da licitação de aquisição de filtros e óleos que se encontra em andamento. Pois, esses componentes solicitados são indispensáveis para que o serviço que dependem dos veículos não sejam prejudicados. Assim, podendo haver veículos que ultrapassem a quilometragem para a troca de os referidos itens antes da licitação ser concluída.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº361/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº094/2026

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2056 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTE
Despesa: 383 3390.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0040 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

São Vicente do Sul, 15 de maio de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL